

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216396

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, Notificação de Resultado da Manifestação Fiscal, executada através da Ordem de Serviço nº 012010370000984-7, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Manifestação Fiscal, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 horas, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadora de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

Auditor Responsável: SANTANA DE SENA RIBEIRO

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
012010510001188-8	BBA NORTE IND. DE CONTAINERS FLEXÍVEIS LTDA	15.254.493-3

MARCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216402

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, para o período de 01/2010 a 08/2010, referente a Notificação Fiscal nº 012010820000835-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: MERCA-TUDO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Insc. Est. Nº: 15.258.348-3

Auditor Fiscal solicitante: TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUSA
DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- CÓPIA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DO ECF;
- CÓPIA DO DOCUMENTO FISCAL DE AQUISIÇÃO DO "KIT ECF";
- LIVRO BANCO CONTA MOVIMENTO;
- LIVRO CAIXA;
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAIDAS.
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio - São Brás, no horário de 08:00 às 14:00hs.

Fone: 91-3039-8500.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216415 PORTARIA N.º 201104000420, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730005532/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Jose Afonso Moura Freires** - CPF: 306.879.502-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL/Pas/
Automovel/9BD373165B5002910

PORTARIA N.º 201104000421, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730005576/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Edineusa Souza da Silva** - CPF: 329.491.112-20

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0AC208615

PORTARIA N.º 201104000422, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730005416/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Newton Luiz Souza Bonfim** - CPF: 094.363.322-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4004851

PORTARIA N.º 201104000423, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730004347/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Edmilson Carvalho Furtado** - CPF: 591.533.422-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73298367

PORTARIA N.º 201104000424, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730004367/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Clodomir Lima Fernandes** - CPF: 429.000.342-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
Automovel/9BD17301MA4318623

PORTARIA N.º 201104000425, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730004509/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Franciomar de Freitas Melo** - CPF: 391.648.612-87

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2112836

PORTARIA N.º 201104000426, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730005179/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Antonio Eduardo Cabral Bahia** - CPF: 229.254.732-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
Automovel/9BD17301MA4321044

PORTARIA N.º 201104000427, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730004634/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Frank Lucio Nascimento Maia** - CPF: 362.541.422-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83403079

PORTARIA N.º 201104000428, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730004940/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Argesilau Serrão de Andrade** - CPF: 007.743.672-53

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0AC203122

PORTARIA N.º 201104000429, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730005317/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Carlos Alberto Alves Bezerra** - CPF: 024.436.942-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140LA5614004

PORTARIA N.º 201104000430, DE 29/03/2011 - PROC N.º 12201173000620/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Wanderson Moreira Campos** - CPF: 956.713.822-20

Marca/Tipo/Chassi

I/GM CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/8AGSA19907R144529

PORTARIA N.º 201104000431, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730005055/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Juvenal do Espirito Santo e Sousa** - CPF: 029.951.742-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2149901

PORTARIA N.º 201104000432, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730005420/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Antonio Henrique Lima da Silva** - CPF: 257.097.552-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2147919

PORTARIA N.º 201104000433, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730005395/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Joaquim Soares Lima** - CPF: 171.758.102-10

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0AC205917

PORTARIA N.º 201104000434, DE 29/03/2011 - PROC N.º 2011730005513/SEFA